# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CANITAR | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**PODER EXECUTIVO DE CANITAR**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos** | **Convocação**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**
**RUA: JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA, S/Nº**
**CNPJ - 57.264.517/0001-05**
**CEP: 18.990-150 - CANITAR – SP - FONE: (14) 3343-9100**
**https://www.canitar.sp.gov.br**


### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, por seu Prefeito Municipal que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº 01/2019- Processo Seletivo **FAZ SABER** que fica convocado o candidato abaixo classificado sob n°09, no respectivo Processo Seletivo para o emprego de: **''Agente de Vetores e Combate a Endemias'',** para contratação de 1(uma) vaga disponibilizada. O mesmo deverá se apresentar nos próximos dois (2) dias úteis a contar da publicação deste, no horário das 07:30 ás 11:30h e/ou 13:00 ás 17:00h, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal ,sito á rua Joaquim Bernardo de Mendonça ,S/n° (Praça Gabriel Ligeiro ) , nesta cidade de Canitar Estado de São Paulo ,visando manifestar a intenção de ser contratada por prazo determinado, para prestar serviço junto a Secretaria de Saúde.

**AGENTE DE VETORES E COMBATE A ENDEMIAS**

| | |
|---|---|
| 9º | JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA MIRANDA |

**Faz Saber ainda,** que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo Público o candidato que não comparecer na data, hora e local acima estabelecido.

Prefeitura Municipal de Canitar, 09 de Dezembro de 2021

**JOEL RODRIGUES**
Prefeito Municipal

**NEIDE MARIA VENDRAMINI**
Chefe Depto Pessoal/Rec. Humanos